



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 038/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 3/3/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	2ª Sessão da 2ª
Reunião	Ordinária
por	9 A O
	9 / 3 / 2026
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG

O Vereador subscritor requer, nos termos regimentais, que, seja submetido ao Plenário desta Casa Legislativa o seguinte:

REQUERIMENTO

seja viabilizado a expedição de **OFÍCIO INSTITUCIONAL**. O documento deverá ser assinado por todos os vereadores que manifestarem concordância, configurando-se como uma manifestação oficial e integral da Câmara Municipal de Alvinópolis – MG. O ofício será dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando a adoção das providências necessárias para a execução da pavimentação asfáltica da MG-326, no trecho que compreende Catas Altas, o Distrito de Fonseca e Alvinópolis/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reafirmar o apoio unânime desta Casa Legislativa à concretização da referida obra, considerada uma demanda histórica da população de Alvinópolis e de toda a região. A rodovia MG-326 possui elevada relevância econômica e social, atendendo a áreas de intensa atividade minerária e agropecuária, setores responsáveis por significativa geração de empregos.

Atualmente, a precariedade da rodovia compromete gravemente:

- O transporte escolar e universitário;
- O escoamento da produção agropecuária, incluindo leite, carvão vegetal e demais produtos;
- A mobilidade e a segurança dos usuários, especialmente em períodos chuvosos;
- A atividade de mineração, dificultando o transporte de insumos e materiais;
- A competitividade econômica regional, devido ao aumento dos custos logísticos e ao encarecimento das mercadorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se que, em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), junto à Comissão de Minas e Energia, representantes do DER/MG manifestaram concordância quanto à viabilidade técnica da execução do projeto por etapas.

Diante deste cenário, esta Câmara Municipal reivindica que o Governo do Estado estabeleça um cronograma, previsão orçamentária e medidas concretas para a efetiva execução da obra. Trata-se de uma cobrança legítima, amparada no interesse público e na necessidade urgente de garantir desenvolvimento, segurança e dignidade à população alvinopolense e regional. Esta manifestação traduz a vontade da população que aguarda, há anos, pela concretização desta infraestrutura.

Nestes termos,

Pedem deferimento

Leandro dos Santos Cassimiro

Leandro dos Santos Cassimiro

VEREADOR